



**ADITAMENTO Nº 2**  
**CONTRATO Nº 07/2019**  
**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019**

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO COM A EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS. TRATA-SE EXTENSÃO DE VÍNCULO DO 25º AO 36º MÊS, SEM REAJUSTE.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, órgão público do Poder Legislativo, com personalidade judiciária, com sede na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, Limeira, SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Senhor Sidney Pascotto, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED] em pleno exercício e funções, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA.**

**CONTRATADO: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Rio Negro, 503, 18º andar, sala 1803, Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06454-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 25.165.749/0001-10, neste ato devidamente representada pelo Sr. João Luis de Castro, residente e domiciliado(a) [REDACTED] [REDACTED] Campinas/SP, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED].

As partes assim identificadas pactuam o presente aditamento ao Contrato, acima indicado, cuja celebração reger-se-á pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e demais normas que regem esta matéria, bem como as condições previstas no **EDITAL** de convocação e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A cláusula terceira, da vigência, passa a vigor com a seguinte redação:

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência do presente pacto será de 12 meses a partir de 01 de abril de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Todas as demais cláusulas do Contrato Primitivo firmado em 22/03/2019 permanecem em vigor produzindo seus devidos efeitos.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente **ADITAMENTO**, lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo.

Limeira, 23 de março de 2021.

*Contratante:*

\_\_\_\_\_  
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA/ SP  
SIDNEY PASCOTTO  
PRESIDENTE

*Contratada:*

\_\_\_\_\_  
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIREL  
JOÃO LUIS DE CASTRO  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Luis De Castro.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 95C7-7115-4B90-5F3D.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY PASCOTTO em 29/03/2021 14:43:07. Para autenticação deste documento, acesse \$LINK\$ - e informe o código do documento: S4T7-C4Y1-N8B5-M7X9

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/95C7-7119-4B90-5F3D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 95C7-7119-4B90-5F3D



### Hash do Documento

7177349F197423662F3E3BE75F2617683EB2506057CA4D685BB1FAAEC46E69E0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/03/2021 é(são) :

Joao Luis De Castro - [REDACTED] em 23/03/2021 10:03 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

